



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 76, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº 10**, de 06.08.90 e Lei Municipal **Nº 964** de 14.10.2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos recursos no valor de R\$ 463.974,93 (quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.11.00	01	R\$ 224.166,00
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	04.122.0002.Subsídio dos Agentes Políticos	3.1.90.13.00	01	R\$ 89.550,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.362.0004.Manutenção do Ensino Médio	3.1.90.11.00	01	R\$ 30.415,90
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	02	R\$ 26.223,52
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.91.00	01	R\$ 23.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.36.00	01	R\$ 20.200,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.1.90.11.00	01	R\$ 10.882,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.3.90.30.00	05	R\$ 7.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	3.1.90.11.00	01	R\$ 6.536,43
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Transporte de Alunos da Rede Municipal	3.3.90.36.00	01	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0007.Assistência Social a Criança e Adolescente	3.1.90.13.00	01	R\$ 4.933,39

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br



PORTAL DO VALE HISTÓRICO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	04.122.0002.Subsídio dos Agentes Políticos	3.1.90.11.00	02	R\$ 4.216,29
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.Manutenção das Atividades da Agricultura	3.1.90.11.00	01	R\$ 3.618,01
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	01	R\$ 3.600,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.13.00	01	R\$ 1.865,18
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.13.00	01	R\$ 1.253,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36.00	01	R\$ 600,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.13.00	01	R\$ 423,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Transporte de Alunos da Rede Municipal	3.1.90.13.00	01	R\$ 267,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.366.0004.Pessoal do Magistério - Ensino de Jovens e Adultos - EJA	3.1.90.11.00	01	R\$ 225,02
				R\$ 463.974,93

Artigo 2º - Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.365.0004.Pessoal do Magistério - Ensino Infantil	3.3.90.39.00	01	-R\$ 423,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.365.0004.Pessoal do Magistério - Ensino Infantil	3.1.90.11.00	01	-R\$ 891,32
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.3.90.36.00	01	-R\$ 1.210,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	01	-R\$ 2.990,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.1.90.13.00	01	-R\$ 4.037,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.3.90.36.00	01	-R\$ 4.074,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil	3.3.90.30.00	01	-R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil	3.3.90.30.00	01	-R\$ 5.000,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.Manutenção das Atividades da Agricultura	3.3.90.30.00	01	-R\$ 6.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	05	-R\$ 6.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.1.90.13.00	01	-R\$ 6.089,00

A *d*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

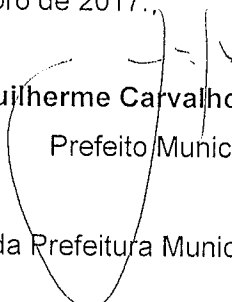
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	-R\$ 7.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	01	-R\$ 8.318,57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00	05	-R\$ 9.200,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.Manutenção das Atividades da Agricultura	3.1.90.13.00	02	-R\$ 11.664,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.306.0005.Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.1.90.11.00	01	-R\$ 14.873,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.306.0005.Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.39.00	02	-R\$ 15.750,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Precatórios e Sentenças Judiciais	3.1.90.11.00	01	-R\$ 15.986,41
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.1.90.11.00	05	-R\$ 17.462,63
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Transportes de Alunos da Rede Municipal - Convênios	3.3.90.30.00	05	-R\$ 19.600,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Transportes de Alunos da Rede Municipal - Convênios	3.1.90.11.00	01	-R\$ 21.240,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.306.0005.Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.39.00	02	-R\$ 23.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.1.90.11.00	02	-R\$ 32.390,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Transportes de Alunos da Rede Municipal - Convênios	3.3.90.39.00	05	-R\$ 34.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.1.90.11.00	02	-R\$ 191.776,00
				-R\$ 463.974,93

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 15 de dezembro de 2017.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete